



**MEDICINA
LISBOA**

fl

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas Emergentes, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2018/2019 nas condições a seguir indicadas:

Mestrado em Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas Emergentes

2018/2019

1. Número de Vagas

15 Vagas distribuídas da seguinte forma:

Regime Geral 10;

Regime Internacional 5.

As vagas propostas podem ser preenchidas na totalidade pelo regime geral se as vagas do regime internacional não forem preenchidas.

Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) Licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, em áreas das Ciências da Saúde. Destina-se, sobretudo, a licenciados nas áreas de Saúde (medicina, medicina veterinária, enfermagem, ciências farmacêuticas, análises clínicas, ciências da saúde, ou áreas afins) que procurem uma formação aprofundada e competências científicas na microbiologia clínica/doenças infecciosas emergentes. Destina-se, igualmente, a licenciados que pretendam desenvolver investigação científica na microbiologia / doenças infecciosas emergentes, como acontece, maioritariamente, no Centro Académico de Medicina de Lisboa (CAML);



MEDICINA
LISBOA

fl

- ii) Grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) Grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso;
- iv) São admitidos candidatos estrangeiros ao abrigo Estatuto do Estudante Internacional (EEI), aprovado pelo despacho n.º 8295/2015, publicado no diário a república, 2.ª série n.º 146 de 29 de julho de 2015.

3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam> e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: suporte@medicina.ulisboa.pt, indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); e-mail externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.
- 3.5. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:



MEDICINA
LISBOA

fl

- i) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente. Os certificados dos estudantes ao abrigo do Regime Internacional devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- ii) Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) Carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da [Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro](#);
- v) Cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- vii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
- viii) Outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura.

3.6. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



MEDICINA
LISBOA

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Microbiologia Clínica e Doenças Infeciosas Emergentes são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5.
- 4.2. Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, segundo os seguintes critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do Mestrado:
 - i) Nota obtida no grau anterior: 30%
 - ii) Carta de motivação: 30%
 - iii) Experiência profissional na área: 20%
 - iv) Impacto do Mestrado na vida profissional/académica: 20%
- 4.3. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos podem ser notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas, se aplicável, desde que tenham dado consentimento para o efeito.

5. Prazos

- 5.1. 1.ª Fase de candidatura: 21 de maio a 6 de julho 2018. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 5.2. Afixação de resultados até 18 de julho de 2018.
- 5.3. Prazo para reclamações de 18 a 31 de julho de 2018.
- 5.4. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 16 de julho até 7 de setembro, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 5.5. Afixação de resultados até 14 de setembro de 2018.
- 5.6. Prazo para reclamações de 14 a 27 de setembro de 2018.
- 5.7. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 10 a 14 de setembro de 2018.
- 5.8. Matrícula e inscrições 2.ª fase: 27 de setembro a 2 de outubro de 2018.
- 5.9. Início das aulas: setembro de 2018.



**MEDICINA
LISBOA**

6. Taxa de candidatura e propinas

- 6.1. O valor da taxa de candidatura, propinas, regime geral e regime internacional e prazos para pagamento no ano letivo 2018/2019, são os indicados na deliberação n.º do Conselho de Gestão da Faculdade da Faculdade de Medicina, <http://www.medicina.ulisboa.pt/pub/2018/IFA/DeliberaçãoConselhoGestao-21maio2018.pdf>.
- 6.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou, sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade o pagamento deve ser efetuado diretamente na Tesouraria da Faculdade.

7. Não pagamento nos prazos fixados

- 7.1. Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8. Informação adicional

- 8.1. Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.medicina.ulisboa.pt/IFA>.

Lisboa, 21 de maio de 2018

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor J. Fausto Pinto